





**Leis, Decretos e Portarias**

Portaria do Superintendente Administrativo de Programas e Projetos Educacionais de Sumaré de 29/06/2024

O Superintendente Administrativo de Programas e Projetos Educacionais, com fundamento no item/subitem 3.1, 3.1.1, 4.1, 5.2 e 6.1.2 da Indicação CEE nº 8/1986 e nos termos da Deliberação CEE nº 18/1986 e Resolução SE nº 307/1986, declara regularizada a vida escolar da aluna JENYFER KETHLYN DA SILVA FERREIRA, RA 112919452-8 /SP, referente ao 1º ano do Ensino Fundamental.

Sumaré, 20 de agosto de 2024.

LUCAS SANTIAGO DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo

PORTARIA Nº 1389, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 1323, de 14 de agosto de 2024.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1323, de 14 de agosto de 2024, que exonerou a servidora FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA AFONSO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 24.767.113-7, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1390, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar do serviço público, a servidora GISLAINE PATRÍCIA PEREIRA ZURN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.933.725-0, do cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 16 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1391, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 1064, de 15 de julho de 2024.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1064, de 15 de julho de 2024, que nomeou a servidora RAQUEL BATISTA DE ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.030.855-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1392, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Re-ratifica a Portaria nº1373, de 20 de agosto de 2024, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificado o Artigo 1º, da Portaria nº 1373, de 20 de agosto de 2024, para que onde constou erroneamente:

“... Art. 1º -Designar, a servidora DANIELA CAVICHIOLI PEDRESCHI, portadora do R.G nº 50.616.950-9, matrícula 11475, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico, na EMEFR Maria Aparecida de Jesus Segura, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 14 de agosto de 2024.

Passe a constar, sendo este o correto:

“... Art. 1º -Designar, a servidora DANIELA CAVICHIOLI PEDRESCHI, portadora do R.G nº 50.616.950-9, matrícula 11475, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico, na EMEFR Augusta Ravagnani Basso, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



**PORTARIA Nº 1393, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

Torna sem efeito a Portaria nº 1383, de 20 de agosto de 2024.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1383, de 20 de agosto de 2024, que designou a servidora JOSIANE FERNANDES SAUNITI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.949.537-4, matrícula 17106, titular do cargo de Técnico de Enfermagem, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE ÁREA DE APOIO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

---

**PORTARIA Nº 1394, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

Torna sem efeito a Portaria nº 1058, de 12 de julho de 2024.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº1058, de 12 de julho de 2024, que nomeou o servidor, EDCARLOS PEREIRA PARDIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.774.964-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC 09, subordinado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

---

